

RESOLUÇÃO Nº 039/2015

Cria Comissão Externa para analisar o nome do senhor JOÃO PEREIRA BARBOSA, indicado para exercer o Cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interna, analisar o nome do senhor JOÃO PEREIRA BARBOSA, indicado para exercer o Cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima, e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 031, de 30 de julho de 2015, composta pelos seguintes Parlamentares:

**-Dhiego Coelho;
-Isaias Maia;
-Marcelo Cabral;
Brito Bezerra; e
Gabriel Picanço.**

Art. 2º A Comissão, a que se refere o art. 1º, tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de Agosto de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**
Presidente

Dep. **CORONEL CHAGAS**
1º Vice-Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário